



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

<b>SITUAÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
09/06/2017	
<i>Paula Maria Silveira</i>	
VISTO	

**REQUERIMENTO Nº 070/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as),  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Prefeitura Municipal promova a retirada da frente de uma casa localizada na Rua Geraldo Antônio da Silveira, no Distrito de Juritianha.

Existe uma residência situada na Rua Geraldo Antônio da Silveira, no Distrito de Juritianha cuja frente está invadindo a via pública, dificultando a passagem de veículos e pedestres.

Sendo assim, em razão do transtorno causado aos cidadãos que trafegam por aquela via se faz necessário que a Prefeitura Municipal promova a retirada do imóvel que invade a área de via urbana.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento para que esta promova a retirada da frente de uma casa localizada na Rua Geraldo Antônio da Silveira, no Distrito de Juritianha.

Termos em que,

P. Deferimento.

*Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 09 de Junho de 2017.*

*Paula Maria Silveira*  
**Paula Maria Silveira**  
Vereador (PSD)



ENTRADA EM  
09, 06, 2017  
NO EXPEDIENTE  
*Paula Maria Silveira*